JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	003173/26			
1º RECLAMANTE:	Quinta Dos Sonhos Empreendimentos Imobiliários		CPF/CNPJ:	02.876.530/0001-23
ENDEREÇO:	Rua 5, 130, SALA1204, QD C4, LOTE 16 - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.115-060			
2º RECLAMANTE:	Consórcio Alvorada Sul Urbanismo		CPF/CNPJ:	18.200.539/0001-50
ENDEREÇO:	Rua 5 , 130, sala 1204, Qd. C-4, Lote 16-E, E - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.115-060			
3º RECLAMANTE:	Espolio de Marilda de Marques Barbosa		CPF/CNPJ:	722.539.911-04
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Pessoa Fisica	
ENDEREÇO:	Alameda das Rosas - até 1049 - lado ímpar - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.110-060			
REPRESENTANTE:	Dr. Lucas Yuri Coutinho Toledo OAB-GO 50931			
	Dr. Stephane Jordana Castro Silva OAB-GO 74873			
	Dr. Joao Eduardo Borges Freitas OAB-GO 36853			
1º RECLAMADO:	Hugo Leonardo da Luz		CPF/CNPJ:	948.684.921-87
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Segurança	
ENDEREÇO:	Rua 03 Quadra 01 Lote 30 - Residencial Itaipu II - 2ª Etapa - Abadia de Goiás-GO - CEP:75.345-000			
2º RECLAMADO:	Rosa Maria Bezerra de Souza		CPF/CNPJ:	032.937.321-86
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Desconhecido	
ENDEREÇO:	Rua 03 Quadra 01 Lote 30 - Residencial Itaipu II - 2ª Etapa - Abadia de Goiás-GO - CEP:75.345-000			
NATUREZA:	Rescisão contratual c/c reintegração de posse			
VALOR DA CAUSA:	R$ 94.547,20(Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos)			

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Hugo Leonardo da Luz, Rosa Maria Bezerra de Souza**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Quinta Dos Sonhos Empreendimentos Imobiliários, Consórcio Alvorada Sul Urbanismo, Espolio de Marilda de Marques Barbosa**, na audiência de conciliação, designada para o dia **11 de janeiro de 2027 às 15:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 29 de outubro de 2026.

Goiânia, 29 de outubro de 2026.

Giovana Ferro Moraes

Assinado de forma digital por Giovana Ferro Moraes
Dados: 2026.10.29 16:08:19 -03'00'

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO